



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 233

08/12/97

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 03 (TRÊS) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADO PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 003

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA EDUFF PÁG. 003

Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

COMUNICADO

Considerando as medidas de segurança que envolvem todo o processo do Concurso VESTIBULAR UFF/98, comunicamos que haverá **recesso escolar e administrativo** nesta Universidade Federal Fluminense no **dia 17/12/97**, data em que estará sendo aplicada a 2ª prova da 1ª etapa do referido Vestibular.

Reitoria, 01 de outubro de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 25.114, de 05 de dezembro de 1997.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Expediente, de 27 de novembro de 1997, do Presidente da Comissão de Sindicância, Professor OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, designado no Processo nº 23069.008332/97-21,

R E S O L V E:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 24.974, de 30 de outubro de 1997, publicada no BS/UFF nº 208, de 03.11.97, de conformidade com o que preceitua o Parágrafo Único, do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - EDUFF Nº 01/97 - 05.12.97

A DIRETORA DO NÚCLEO EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE- EDUFF

R E S O L V E

1. Designar os servidores KALIL HERCULANO SIMÃO, REGINA MOURA DA SILVA e SILVINO EDUARDO BARBALHO DOS SANTOS, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para proceder, até 30.12.97, a conferência do Inventário dos Bens existentes no acervo da EDUFF.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANA DA SILVA E SOUZA
Diretora da EDUFF

